



CARTÓRIO
RUA PIRATININGA
Esq. Visconde de Parnahiba

REGISTRO CIVIL DO 17.º SUBDISTRITO
MOÓCA
Distrito e Comarca da Capital
Estado de São Paulo

Certidão de Casamento

N.º 87

L. 3

Fls. 153

Certifico que, no dia 1.º de Fevereiro de 1953
nesta 17.º Subaistrito da Capital de São Paulo, na sala das audiências,

perante o M. Juiz de Paz e de Casamentos,
Fernando Benedito Almino Leonel Barião, e depois
de preenchidas todas as formalidades legais, receberam-se em matrimônio
Tomás de Longo e Jezilina Biandelli, (alterado),

ele, com 21 anos, residente nisto distrito,
natural de Santarém, deido batido, machinista,
onde nasceu a — de — filho de
Angelo Longo e de Poniza Longo

e ela, com 19 anos, residente nisto distrito,
natural da Itália,
onde nasceu a — de — filha de
Milise Biandelli e de Virginio Biandelli,

como tudo consta do ato lavrado no livro competente.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 25 de Julho de 1953

O OFICIAL, magistrado

Firma no
1.º TABELIÃO Pompeu de Toledo
Rua Sárcana Palha, 155 - B. Paulista

2º TABELIÃO DE NOTAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Número 110393

Série 22

Carteira Profissional



Foto tirada em 13 de novembro de 1934

Tip. do Departamento Nacional de Estatística—1934

Utilizado por assist. eletrônico

Nome do portador Leomundo

Altura 1,65 Cor Castanha

Cabelo cast. escuro Barba feita

Bigodes despudados Olhos cast.

Sinais particulares

ASSINATURA DO PORTADOR:

Leomundo Ruy

TESTEMUNHAS:

Carteira n. _____ Série _____

Carteira n. _____ Série _____

Carteira n. _____ Série _____

Floriano Pinto / 3 de novembro de 1910
Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

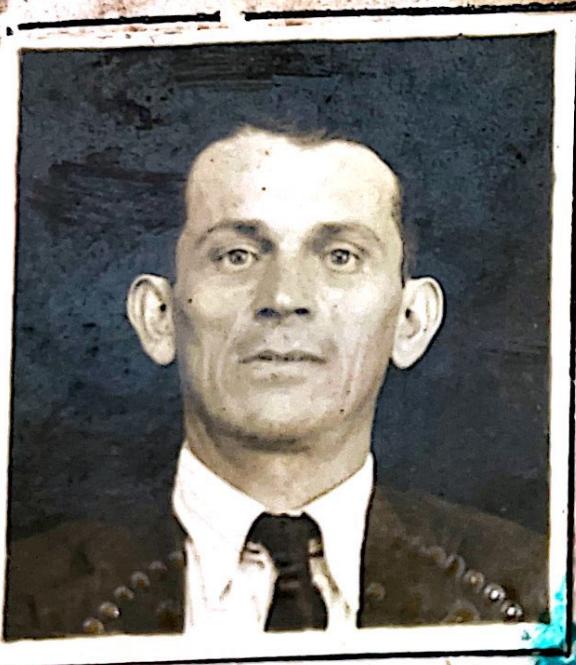
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

110393

Série

32.2
47

Carteira Profissional



1934

Utilizado noalist

Fotografia tirada em 13 de novembro de 1934

Tip. do Departamento Nacional de Estatística—1934

EMPREGOS OCUPADOS

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

TECELAGEM DE SEDA LIBANEZA

Cidade São Paulo

Estado São Paulo

Rua Bela Paulista 744

Especie do estabelecimento Tecelagem

Natureza do cargo Carpinteiro

Data da admissão 13 de Julho de 1932

Data da saída 28 de Outubro de 1931

Remuneração (especificada) 1.600 a hora

Percentagens

Observações Vide ai anotação
a folha 9.

Assinatura do empregador:

Jac. Teixeira L.S.

EMPREGOS OCUPADOS

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

Ver Pissos Rutkowksi

Cidade São Paulo

Estado São Paulo

Rua Dois (São Miguel Paulista) n. 4

Especie do estabelecimento Carpintaria

Natureza do cargo Carpintaria

Data da admissão 1 de Setembro de 1949

Data da saída 18 de Agosto de 1953

Remuneração (especificada) 9,50 (novecentos e cinquenta centavos por hora)

Percentagens

Observações

Assinatura do empregador:

Caique Cunha

EMPREGOS OCUPADOS

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

~~TECELAGEM DE SEDA LIBANEZA~~

Cidade São Paulo

Estado São Paulo

Rua Av. Celso Pann'á 7.511

II.

Especie do estabelecimento Tecelagem

Natureza do cargo Correto

Data da admissão 13 de Janeiro de 1932

Data da saída 28 de Agosto de 1935

Remuneração (especificada) 1.600 a hora

Percentagens

Observações Vide as anotações

a folha 9

Assinatura do empregador:

Jacó Junes C.S.

EMPREGOS OCUPADOS

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição _____

Ver Pisses Rutkowksi

Cidade São Paulo -

Estado São Paulo

Rua Dois (São Miguel Paulista)

n. 4

Especie do estabelecimento Carpintaria

Natureza do cargo Carpinteiro

Data da admissão 1 de Setembro de 1949

Data da saída 18 de AGOSTO de 1953

Remuneração (especificada) 9,50 (nove reais e cinquenta centavos por hora)

Percentagens _____

Observações _____

Ver Pisses Rutkowksi

Assinatura do empregador:

EMPREGOS OCUPADOS

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição _____

Cidade _____

Estado _____

Rua _____

Especie do estabelecimento _____

Natureza do cargo _____

Data da admissão _____ de 19_____

Data da saída _____ de 19_____

Remuneração (especificada) _____

Percentagens _____

Observações _____

Assinatura do empregador:

ANOTAÇÕES

(Além de quaisquer outras, serão feitas aqui as anotações relativas ao gozo de férias) _____
o portador da presente
declara que a sua remuneração
é de R\$ 192,000,00

N.B. O mesmo entrou em
no trabalho em Agosto
de Segundo de 1986

Janeiro 87

ANOTAÇÕES

60200

as férias relativas
trinado a 1.º g. 49
1.º g. 50.

S. Luiz e S. Lamberto 1.º g. 50
refundido a 1.º g. 50

Layon importo Sindical
de chp 76.00 (Sindicato e
seis em zeis) relativos
as aus do 1956 a fi
ver de Sindicato Ofic. Marc. Trab. Ind.
Sind. Operários Mad. Juncos Vime
Vass. Est. Est. di S. Lamberto

30. 8. 57

Layon importo Sindical
de chp 76.00 referente as aus
do 1957 em favor de Sindicato
Ofic. Marc. Trab. Ind. Sind. Operários
Mad. Juncos Vime Vass. S. Lamberto

22. 5. 57

Wilhem L

ANOTAÇÕES

Em 1 de Agosto de 1957
 fuimos a São Paulo
 10.50 (Deixei a comissão) para
 um dia de serviços
 S. Miguel Cambuí 1-8-57
Ribeiro Luttmann

1º Ofício de Acidentes do Trabalho

O portador da presente, re-
 cebeu em 11 de 2

de 1953 por este cartório,

proc. n. 21.101-0 indeniza-
 ção de Cr\$ 1.344,00 corres-

pondente a % sobre 1.200

salários à razão de Cr\$

diários (lesão n.º índice

n.º).

Guedes

ANOTAÇÕES

Enc 10-6-V3, recebeu
a quantia de Cr.
4.032,00, referente à
diferença da investigação.

Elvino

Em 18/8/53 receber os
seus relatórios ao período
do dia 1/9/52 e 1/9/53
S. em jul 18 Agosto de 1953
Anselmo Lameira

ANOTAÇÕES

11

21-PT-10000
DIB 26/05/79
NB 21/2010780
RENTA TERRAS AL
CSE

Josina F. Mercalves
ADM. 225.214

carteira n. 110.595 série 22-2
 pertencente a Laurindo Gougaui

Foram feitas as seguintes anotações:

, _____ de _____ de 19_____

(Assinatura do empregador ou da autoridade competente)

Destacar e remeter ao Departamento Nacional do Trabalho.

carteira n. 110.595 série 22-2

pertencente a Laurindo Gougaui

Foram feitas as seguintes anotações: Todos os dias

portador da presente carteira
em a sua montanha de R. 192.000
O mesmo viverá em seu
trabalho de fogo a 5 reais 15 centavos

São Paulo, 22 de Agosto de 1935

Jacó Guas f.c.

(Assinatura do empregador ou da autoridade competente)

Destacar e remeter ao Departamento Nacional do Trabalho.

Portaria da Secretaria de Estado do Município de São Paulo
Ministério das Fazendas
INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Livro de acesso

do da Seção de Promptuarium e
Identificação.

VISTO

Pedro Lemos

Assistente Social



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



CARTEIRA DE IDENTIDADE
PARA ESTRANGEIRO

REGISTRO GERAL N.º 773731

Esta carteira de identidade pertence a
Izolina Penzoni

Natural de Italia

Nascido a 22 de outubro 1894

Filiação: Alisses Giardelli e
Virginia Giardelli

Côr branca Olhos casta

Nacionalidade Italiana

São Paulo, 3 de Julho de 1942

CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

T. G. I. - Mod. 19

— 1 —
REGISTRO N.º 167962

Nome: Izolina Penzoni

Observações: Profissão - dançarina
teca

Sellos de acordo com
o Dec. lei 2537 de
27.8.40

- 2 -

INFRAÇÕES

RESIDÊNCIA (R) EMPREGO (E)

LOCAL

3. 5/3 R.D. Chancery Lane 1st

REVALIDAÇÕES

Art. 28, § 2º, Decr. 406, de 4 de Maio de 1938

~~SERVIÇO DE REGISTRO DE ESPANHOLISTAS~~

S. PAULO

REVALIDADA EM

3.^o NOV. 1944

Delegado Especializado de Espanholistas

— 16 —

§ 3.º — Quando se tratar de estrangeiro que tenha entrado no país fora da quota, na vigência deste regulamento, a permissão não poderá ser dada sem prévia consulta ao Ministério das Relações Exteriores, que declarará se é devida da respectiva nacionalidade, mediante consulta à autoridade consular competente; paga, pelo interessado a taxa correspondente.

§ 4.º — O despacho final que conceder a permissão só poderá ser dado após o pronunciamento do D. I. de acordo com o seu parecer. Para esse fim, o processo será encaminhado, juntamente com uma cópia da individual dactiloscópica, destinada no seu arquivo.

§ 5.º — Com exceção do passaporte e da carteira de identidade, toda a documentação, que deverá ser apresentada original, será arquivada no Registro de Estrangeiros, que processará o pedido.

§ 6.º — Concedida a permissão, serão feitas, na carteira de identidade, as anotações respectivas, assinadas pelo chefe do Serviço, indicando o número do processo onde se basearam.

§ 7.º — O despacho será, afinal, comunicado ao Ministério das Relações Exteriores, para redução na quota respectiva.

Art. 164 — Será considerado como tendo permanência legal no país, o estrangeiro que houver satisfeito todas as condições exigidas neste regulamento e referentes ao visto consular, desembarque, identificação no D. I., registro perante a autoridade policial, e efetivo exercício dos mistérios a que veio, durante o prazo estabelecido, quando tiver entrado no país como agricultor ou técnico de indústrias rurais.



Não é válido o retrato que não tiver o carimbo do Serv. de Identificação

Série 11-4333
F.O. Seção 12222



Mauricio

(ASSINATURA DO PORTADOR)

SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

Admitido em território nacional em caráter definitivo
(permanente ou temporário)

com permanência definitiva nos termos do art. 150 § 1º

do decret. n.º 3.010, de 20 de Agosto de 1938.

Data do desembarque: 1895

Embarcação: Santos

Passaporte n.º expedido em 19

(cidade) (data)

Visado pela autoridade consular brasileira em

(cidade)

sob n.º no ano de

São Paulo, 3 de Maio de 1943

DELEGADO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRANGEIROS

F.D.I.Série: U-47373
Socção 1-22222



**Não é válido o retrato que não tiver
o carimbo do Serv. de Identificação**

SEDE INVESTIGAÇÕES

POLEGAR DIREITO



Jacinta Monteiro

(ASSINATURA DO PORTADOR)

SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

Admitido ~~em~~ território nacional em caráter
Permanente
(permanente ou temporário)
com permanência definitiva
nos termos do art. 150 § 1º
do descr. n.º 3.010, de 20 de Agosto de 1938.

Data do desembarque: / / 1895

Embarcação: _____

Porto: Santos

Passaporte n.º _____ expedido em
_____, ____ / ____ / 19 ____
(cidade) (data)

Visado pela autoridade consular brasileira em

(cidade)
sob n.º _____, no ano de _____

São Paulo, 3 de Maio de 1943.

DELEGADO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRANGEIROS



Não é válido o retrato que não tiver
o carimbo do Serv. de Identificação

F.D. Série: U-4352
Secção 1222 R

POLEGAR DIREITO



A. M. L. (ASSINATURA DO PORTADOR)

SERVIÇO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS

Admitido em território nacional em caráter

Extrangeiro
(permanente ou temporário)

com permanência definitiva
nos termos do art. 150 § 1º

do decreto n.º 3.010, de 20 de Agosto de 1938.

Data do desembarque: 1895

Embarcação:

Porto: Santos

Passaporte nº _____ expedido em
(cidade) _____, _____ / 19 _____
(data)

Visado pela autoridade consular brasileira em

(cidade)

sob nº _____ no ano de _____

São Paulo, 3 de Maio de 1943.

DELEGADO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRANGEIROS



CARTÓRIO
RUA PIRATININGA
Esq. Visconde de Parnahiba

REGISTRO CIVIL DO 17.º SUBDISTRITO
MOÓCA
Distrito e Comarca da Capital
Estado de São Paulo

Certidão de Casamento

N.º 87

L. 3

Fls. 153

Certifico que, no dia 20 de Fevereiro de 1953
neste 17.º Subdistrito da Capital de São Paulo na sala da audiência,
perante o M. Juiz de Paz e de Casamentos,
Renato Benedito Albino Scarpa Boiçucá, e depois
de preenchidas todas as formalidades legais, receberam-se em matrimônio
Daniela Tongzui e Júlio Biandelli, solteiros.

Ele, com 21 anos residente nesse distrito,
natural do Samboré, desembocadura, machinista,
onde nasceu a de filho de
Angelo Tongzui e de Poniza Tongzui
e ela, com 19 anos residente nesse distrito,
natural da Itália,
onde nasceu a de filha de
Milise Biandelli e de Virginia Biandelli,

como tudo consta do ato lavrado no livro competente.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 25 de Outubro de 1953

Oficial maior

Pompeu de Toledo

PRIMA NO
1º TABELIÃO Pompeu de Toledo
Rua Senador Faria, 155 - B. Paulista

CO. TRIBUTONATO DE NOTAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO
DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)

CONTROLE

VALIDO ATÉ

098552548

72

30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE

LAURINDO PONZONI

EXPEDIDO PELA

OITAVA

REGIÃO FISCAL

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

NASCIMENTO

31/01/92

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO
DE PESSOAS FÍSICAS (CPF)

CONTROLE

VALIDO ATÉ

098552548

72

30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE

LAURINDO PONZONI

EXPEDIDO PELA

OITAVA

REGIÃO FISCAL

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

NASCIMENTO

31/01/92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

27.º Subdistrito
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

João de Sandre Filz

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Conceição Aparecida Filz César

Oficial Maior

Celina de Campos Garcia

Elza Candida de Siqueira

Escreventes Autorizadas



CERTIFICO que, sob n.o 6056 , às fls. 279V do livro n.o 05 c.
foi feito o assento de Laurindo Ponzoni -

- - - - - falecid no dia 26 de maio de 1.979 - -
- - - - - às 22 horas e 50 minutos, neste subdistrito, no prédio
n.o - - da no Hospital Municipal do Tatuapé - -
do sexo masculino , de cor branca , profissão aposentado -
natural d e Taubaté, deste Estado - -
com 87 anos - - de idade, estado civil casado --

- - - filh e de Angelo Ponzoni - -
e de Dona Luiza Ponzoni - -

tendo sido declarante Nery Angelo Ponzoni - -
o óbito atestado pelo Dr. Laercio de Oliveira César - -
que deu como causa da morte acidente vascular cerebral - -
e o sepultamento feito no cemitério do Brás - -

Observações: Casado em unicas nupcias com Izolina Ponzoni,
deixando desse casamento seis filhos: Luiza, Norma, Nair,
Nelson, Neryangelo, digo, Nery Angelo, e Nidia, maiores. Não
Deixou bens. - -

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (27.º Sub-districto)

01 de Junho - - de 19 79

Celina de Campos Garcia
OFICIAL

FIRMA NO TABELIÃO
ARMANDO SALES
Rua Felipe de Oliveira, 32

FIRMA — SÃO PAULO
TABELIÃO JOSÉ CYRILLO
Rua Barão de Paranapiacaba, 64-84

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
Rua da Glória, 96 (Proximo do Forum)

28.º TABELIÃO
Rua Comendador Cantinho, 510 - Penha

CELINA DE CAMPOS GARCIA
e
ELZA CANDIDA DE SIQUEIRA
Escreventes Autorizadas

382



República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil das PESSÔAS NATURAIS do
10.º Subdistrito - BELENZINHO
Distrito de São Paulo - Comarca da Capital - Brasil

Nº

CARTÓRIO:
Av. Celso Garcia, 1211
São Paulo — Capital
Telefone: 93-2702

Dr. Jarbas Tupinambá de Oliveira Filho
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

N.o 3877

LIVRO C N.o 04

Fls. 71v

CERTIFICO que, no livro C N.o 04 de registro de óbitos, está registrado
o falecimento de IZOLINA PONZONI.—
do sexo feminino, de cor branca, profissão prendas domésticas,-
estado civil viúva, com 89 anos de idade
natural de Italia.—
domiciliado e residente o local do falecimento.—
filho de ULISSES CIARDELLI e dona VIRGINIA CIARDELLI.—
ocorrido no dia 06 de dezembro de 19 83, às 08 horas e 45 minutos
nesta subdistrito, à Rua Martin Afonso, 98.—
víctima de Senilidade.—

conforme atestado do Dr. Flavio Grechi.—
arquivado neste cartório.

Observações A falecida era viúva por óbito de Laurindo Ponzoni. Deixou
cinco filhos maiores: Luiza, Nair, Nelson, Nery Angelo, e Nidia. Não deixou
bens.

O referido é verdade e dou fé.

EMOLUMENTOS
Certidão Cr\$ 900,00
Taxa Arres Cr\$ 180,00
TOTAL Cr\$ 1.080,00

SELOS DA CARTEIRA DAS SERVENTIAS FORAM PAGOS POR VERBA.

São Paulo, 09 de dezembro de 19 83

O ESCRIVÃO

Dalva Nascimento
Escrevente Autorizado

Reconhecer a Firma no
17.º Cartório de Notas - Bel. Sergio Salles
Rua Felipe de Oliveira, 32
(Próximo ao Palácio da Justiça)
Fone: 37-1191 (Rede Interna) São Paulo

N.º

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Superintendência de Segurança Política e Social
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ESTRANGEIROS

REGISTRO DE ESTRANGEIROS

NOME: IZOLINA PONZONI

Admitido em território nacional em caráter PERMANENTE (ART. 150, § 1º)

Nacionalidade: ITALIANA CASADA

Pai: ULISSES CIARDELLI Mãe: VIRGINIA CIARDELLI

Profissão: DOMESTICA

Carteira de identidade n.º 773.731 Registro n.º 167.962 - exp. em 3-5-43

Residência: RUA CAMOCIM Nº 133

Emprêgo:

Local: 11-5-43

T. G. I. - Mod. 162

DELEGADO ESPECIALIZADO DE ESTRANGEIROS